PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43
Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Centro Ariranha – SP
Telefone: 17-3576-9200 - Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CEDER SERVIDORES DO SEU QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidores do seu quadro ativo, mediante assinatura de termo de convênio, a outros entes da Federação, integrantes das respectivas administrações diretas, indiretas ou seus respectivos órgãos, sem qualquer ônus, mediante requisição, e desde que presentes justificativas de interesse público.

Art. 2° As obrigações e direitos de cada uma das partes convenentes serão fixadas no termo de convênio.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 06 de fevereiro de 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43
Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Centro Ariranha – SP
Telefone: 17-3576-9200 - Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobre Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Com o presente projeto, visa ceder funcionários públicos municipais, através de Convênios, a outros entes da Federação, integrantes das respectivas administrações diretas, indiretas ou seus respectivos órgãos, sem qualquer ônus, garantindo assim, o princípio da economicidade e da transparência entre os entes federados.

Certos de que os Nobres Vereadores darão sua aprovação ao projeto, submetemo-lo a apreciação desta Egrégia Câmara.

Ariranha, 06 de fevereiro de 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL